DECRETO Nº 74/79
DATA: 07 de Novembro de 1979
EMENTA: Dispõe sobre Abertura de Créditos Adicionais Suplementares

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATOS COSTA, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DAS PRERROGATIVAS QUE LHES SÃO OUTORGADAS E NOS TÊRMOS DA LEI ORGÂNICA Nº 296/68, USANDO COMO RECURSOS DO ART. 43 DA LEI Nº 4320/64, E NOS TÊRMOS DA LEI VIGENTE:

D E C R E T A

Art.1º)-Para suplementações das Atividades e Projetos que especifica o Art.2º do presente Decreto, fica a Divisão de Finanças Municipal, autorizada a reduzair o valor de Cr$ 276.084,76 (Duzentos e Setenta e Seis Mil e Oitenta e Quatro Cruzeiros e Setenta e Seis Centavos), das seguintes Atividades e Projetos do Orçamento Vigente:

ÓRGÃO 40 - DIVISÃO DA FAZENDA
UNIDADE 400 - SETOR CONTABIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE-03080322.06 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA FAZENDA
ELEMENTO 3131 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cr$ 2.000,00
ÓRGÃO 30 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 300 - SETOR DE APÔIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE-15844942.05 - PREVIDÊNCIA SOCIAL AO SERVIDOR PÚBLICO
ELEMENTO 3253 - Contribuição ao PASEP.....Cr$ 63.900,00
ÓRGÃO 30 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIDADE 300 - SETOR DE APÔIO ADMINISTRATIVO
ATIVIDADE-15824942.04 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS
ELEMENTO 3251 - Contribuição ao INPS.....Cr$ 6.384,76
ÓRGÃO 20 - GOVERNO MUNICIPAL
UNIDADE 201 - GABINETE DO PREFEITO
PROJETO-03070251.01 - CONSTRUÇÃO EDIFICIO SEDE DA PREFEITURA
ELEMENTO 4110 - OBRAS PÚBLICAS.....Cr$137.500,00
ÓRGÃO 10 - PODER LEGISLATIVO
UNIDADE 100 - CÂMARA DE VEREADORES
ATIVIDADE-01010012.01 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES
ELEMENTO 3110 - Pessoal.....Cr$ 66.300,00
276.084,76

Art.2º)-Amparados nos recursos especificados no Art. precedente, fica a Divisão de Finanças autorizada a suplementar, no valor de Cr$ 276.084,76 (Duzentos e Setenta e Seis Mil, Oitenta e Quatro Cruzeiros e Setenta e Seis Centavos), as seguintes Atividades do Orçamento Vigente:

ÓRGÃO 40 - DIVISÃO DA FAZENDA
UNIDADE 400 - SETOR CONTABIL E FINANCEIRO
ATIVIDADE-03080342.06 - AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS E FINANCIAMENTOS
ELEMENTO 3242 - Juros de Empréstimos Internos.....Cr$ 1.363,74

Continua.....fl-02

| | | | |
|---|---|---|---|
| ÓRGÃO | 60 | - DIVISÃO DE TRANSPORTES E URBANISMO | |
| UNIDADE | 601 | - SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS | |
| ATIVIDADE-16885342.09 | | - CONTRIBUIÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO CACHOEIRA | |
| ELEMENTO | 4110 | - Obras Públicas..... | Cr$ 28.000,00 |
| ÓRGÃO | 20 | - GOVERNO MUNICIPAL | |
| UNIDADE | 200 | - GABINETE DO PREFEITO | |
| ATIVIDADE-03070202.02 | | - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| ELEMENTO | 3110 | - Pessoal..... | Cr$ 14.781,60 |
| ÓRGÃO | 40 | - DIVISÃO DA FAZENDA | |
| UNIDADE | 401 | - SETOR CONTABIL E FINANCEIRO | |
| ATIVIDADE-03080322.06 | | - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA FAZENDA | |
| ELEMENTO | 3110 | - Pessoal..... | Cr$ 10.800,00 |
| ÓRGÃO | 40 | - DIVISÃO DA FAZENDA | |
| UNIDADE | 401 | - SETOR CONTÁBIL E FINANCEIRO | |
| ATIVIDADE-03080322.06 | | - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DA FAZENDA | |
| ELEMENTO | 3140 | - Encargos Diversos..... | Cr$ 1.328,00 |
| ÓRGÃO | 60 | - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO | |
| UNIDADE | 601 | - SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS | |
| ATIVIDADE-16885342.09 | | - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL | |
| ELEMENTO | 3110 | - Pessoal..... | Cr$ 6.661,42 |
| ÓRGÃO | 60 | - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO | |
| UNIDADE | 601 | - SETOR DE RODOVIAS MUNICIPAIS | |
| ATIVIDADE-16885342.09 | | - MANUTENÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL | |
| ELEMENTO | 3120 | - Material de Consumo..... | Cr$ 180.000,00 |
| ÓRGÃO | 30 | - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| UNIDADE | 300 | - SETOR DE APÔIO ADMINISTRATIVO | |
| ATIVIDADE-03070212.03 | | - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO | |
| ELEMENTO | 3110 | - Pessoal..... | Cr$ 3.150,00 |
| ÓRGÃO | 60 | - DIVISÃO DE TRANSPORTE E URBANISMO | |
| UNIDADE | 602 | - SETOR DE LIMPEZA URBANA | |
| ATIVIDADE-10605342.16 | | - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA | |
| ELEMENTO | 3120 | - Material de Consumo..... | Cr$ 10.000,00 |
| ÓRGÃO | 20 | - GOVERNO MUNICIPAL | |
| UNIDADE | 200 | - GABINETE DO PREFEITO | |
| ATIVIDADE-03070202.02 | | - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO | |
| ELEMENTO | 3132 | - Serviços de Terceiros..... | Cr$ 20.000,00 |
| | | | 276.084,74 |

Art.3º)-Revogadas as disposições em contrario, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura Municipal de Matos Costa,SC em 07 de novembro de 1.979.

Sebastião Carneiro
PREFEITO MUNICIPAL

João de Paula Carneiro
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

O presente Decreto foi registrado e publicado na data supra.

João de Paula Carneiro
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO